



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 62 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Nº do Protocolo: 23041.009202/2022-50

Maceió-AL, 15 de março de 2022.

Aprova a alteração na Estrutura Administrativa do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 11 de março de 2022.

Considerando o Processo nº 23041.006362/2022-47, de 21/2/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a alteração na Estrutura Administrativa do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas, conforme abaixo:

**Criar** a Coordenação do Curso de Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos - FCC, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor no 1º de abril de 2022.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 14:43 )*

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **1db15e7759**